CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 6230/2013

Ementa

APROVA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
05/12/2013		

Status de Vigência

Sem efeito

Observações

Projeto: 158/13 - Autor EXECUTIVO MUNICIPAL

Histórico de Alterações

Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
25/02/2014	Lei Ordinária nº 6252/2014	Norma correlata
15/04/2014	Lei Ordinária nº 6278/2014	Norma correlata
09/05/2014	Lei Ordinária nº 6302/2014	Norma correlata
14/05/2014	Lei Ordinária nº 6304/2014	Alterada pela
04/06/2014	Lei Ordinária nº 6310/2014	Norma correlata
04/06/2014	Lei Ordinária nº 6311/2014	Norma correlata
11/06/2014	Lei Ordinária nº 6318/2014	Alterada pela
26/06/2014	Lei Ordinária nº 6326/2014	Norma correlata
26/06/2014	Lei Ordinária nº 6327/2014	Norma correlata
06/08/2014	Lei Ordinária nº 6332/2014	Norma correlata
06/08/2014	Lei Ordinária nº 6333/2014	Norma correlata
06/08/2014	Lei Ordinária nº 6334/2014	Norma correlata
06/08/2014	Lei Ordinária nº 6335/2014	Norma correlata
06/08/2014	Lei Ordinária nº 6338/2014	Norma correlata
06/08/2014	Lei Ordinária nº 6343/2014	Norma correlata
21/08/2014	Lei Ordinária nº 6351/2014	Norma correlata
21/08/2014	Lei Ordinária nº 6352/2014	Norma correlata
28/08/2014	Lei Ordinária nº 6358/2014	Norma correlata
28/08/2014	Lei Ordinária nº 6359/2014	Norma correlata
28/08/2014	Lei Ordinária nº 6360/2014	Norma correlata
08/09/2014	Lei Ordinária nº 6365/2014	Norma correlata
08/09/2014	Lei Ordinária nº 6366/2014	Norma correlata
17/09/2014	Lei Ordinária nº 6367/2014	Norma correlata
17/09/2014	Lei Ordinária nº 6368/2014	Norma correlata
17/09/2014	Lei Ordinária nº 6369/2014	Norma correlata
17/09/2014	Lei Ordinária nº 6370/2014	Norma correlata
16/10/2014	Lei Ordinária nº 6375/2014	Norma correlata
16/10/2014	Lei Ordinária nº 6377/2014	Norma correlata
16/10/2014	Lei Ordinária nº 6380/2014	Norma correlata

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

22/10/2014	Lei Ordinária nº 6384/2014	Norma correlata
18/11/2014	Lei Ordinária nº 6391/2014	Norma correlata
20/11/2014	Lei Ordinária nº 6392/2014	Norma correlata
28/11/2014	Lei Ordinária nº 6393/2014	Norma correlata
28/11/2014	Lei Ordinária nº 6394/2014	Norma correlata
09/12/2014	Lei Ordinária nº 6396/2014	Norma correlata
10/12/2014	Lei Ordinária nº 6398/2014	Norma correlata
10/12/2014	Lei Ordinária nº 6401/2014	Norma correlata

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº 138/13
P.L. Nº 158/13
Publ.: 06/12/13

LEI Nº 6.230 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

"Aprova o Orçamento do Município de Indaiatuba para o exercício de 2014."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Fica aprovado o orçamento do Município de Indaiatuba para o Exercício de 2014, que prevê a receita e fixa a despesa em R$ 792.418.000,00 (setecentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e dezoito mil reais).

Art. 2º – A receita de conformidade com os anexos a esta Lei, obedece as seguintes classificações econômicas:

RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária	R$	167.512.000,00	
Receita Contribuições	R$	26.152.000,00	
Receita Patrimonial	R$	62.812.000,00	
Receita Serviços	R$	92.750.000,00	
Transf. Correntes	R$	392.597.000,00	
Outras Receitas Correntes	R$	33.921.000,00	**R$775.744.000,00**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
Receita Tributária	R$	498.000,00	
Receita Contribuições	R$	39.910.000,00	
Receita Serviços	R$	1.350.000,00	
Outras Receitas Correntes	R$	667.000,00	**R$42.425.000,00**

RECEITAS DE CAPITAL			
Operações de Crédito	R$	13.700.000,00	
Alienação de Bens	R$	611.000,00	
Transf. de Capital	R$	12.382.000,00	**R$26.693.000,00**

DEDUÇÕES RECEITAS PARA FORMAÇÃO FUNDEB	**(R$52.444.000,00)**
TOTAL DA RECEITA	**R$ 792.418.000,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 3º – A despesa é fixada em conformidade com os anexos desta Lei, observando as demonstrações pôr órgãos e as classificações seguintes econômicas:

POR ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
Prefeitura Municipal	**R$**	**535.215.000,00**
Gabinete do Prefeito	R$	5.083.000,00
Secretaria Geral do Município	R$	479.000,00
Controladoria Geral do Município	R$	436.000,00
Corregedoria Geral do Município	R$	356.000,00
Secretaria Municipal de Administração	R$	24.420.000,00
Secretaria Municipal da Família e do Bem Estar Social	R$	14.171.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	R$	4.051.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento	R$	3.238.000,00
Secretaria Municipal de Educação	R$	170.263.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia	R$	5.179.000,00
Secretaria Municipal de Esportes	R$	11.491.000,00
Secretaria Municipal da Fazenda	R$	8.779.000,00
Encargos Especiais da Prefeitura Municipal	R$	34.277.000,00
Secretaria Municipal de Governo	R$	4.947.000,00
Secretaria Municipal de Habitação	R$	2.914.000,00
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	R$	4.293.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas	R$	46.707.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	R$	130.627.000,00
Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania	R$	24.656.000,00
Secretaria Municipal de Urbanismo e do Meio Ambiente	R$	37.631.000,00
Secretaria Municipal de Comunicação Social	R$	1.217.000,00
Câmara Municipal	**R$**	**9.884.000,00**
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	**R$**	**104.086.000,00**
SEPREV – Serviço Municipal de Previdência Social	**R$**	**113.465.000,00**
FIEC – Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura	**R$**	**28.106.000,00**
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba	**R$**	**1.662.000,00**
TOTAL DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS	**R$**	**792.418.000,00**

POR CATEGORIA ECONÔMICA		
DESPESAS CORRENTES		
Pessoal e Encargos Sociais	R$	266.468.000,00
Juros e Encargos Financeiros	R$	5.608.000,00
Outras Despesas Correntes	R$	288.504.000,00
TOTAL	**R$**	**560.580.000,00**
DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Pessoal e Encargos Sociais	R$	55.355.000,00
Outras Despesas Correntes	R$	4.488.000,00
TOTAL	**R$**	**59.843.000,00**
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimentos	R$	86.573.000,00
Amortização da Dívida	R$	8.678.000,000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

TOTAL	R$	95.251.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
Reserva de Contingência - Prefeitura	R$	13.000.000,00
Reserva de Contingência – SEPREV – FUNPREV	R$	63.312.000,00
Reserva de Contingência – SEPREV – FAS	R$	432.000,00
TOTAL		76.744.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	R$	792.418.000,00

Art. 4º – O valor total da despesa por Função dos órgãos da administração direta e indireta do município é:

FUNÇÃO	DESPESA TOTAL (R$)
01 - Legislativa	9.883.000,00
04 - Administração	86.990.000,00
06 - Segurança Pública	24.656.000,00
08 - Assistência Social	14.999.000,00
09 - Previdência Social	28.080.000,00
10 - Saúde	152.028.000,00
12 - Educação	198.179.000,00
13 - Cultura	6.238.000,00
15 - Urbanismo	80.264.000,00
16 - Habitação	2.914.000,00
17 - Saneamento	72.714.000,00
18 - Gestão Ambiental	1.230.000,00
22- Indústria	2.999.000,00
23 - Comércio e Serviços	339.000,00
27 - Desporto e Lazer	11.391.000,00
28 - Encargos Especiais	22.770.000,00
99 - Reserva de Contingência	76.744.000,00
	R$792.418.000,00

Art. 5º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício de 2014, créditos suplementares até o limite de dezessete por cento (17%), do total da despesa fixada, observando o disposto no art. 7º, inciso I, e art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – A autorização de que trata este artigo não inclui a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou entre os órgãos e ou entidades da Administração Direta e Indireta, desde que sejam administrativamente justificados quanto às suas necessidades e demonstrados o benefício e a vantagem oriundos dessa modificação, na forma do art. 167, inciso VI da Constituição Federal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 6º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, os quais não onerarão o limite previsto no artigo 5º desta lei, a saber:

I- até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência;

II- com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior , respeitando-se as respectivas fontes de recursos e códigos de aplicação (destinação de recursos);

III- mediante a utilização de recursos na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada;

IV- destinados a suprir insuficiência nas dotações de despesas com pessoal e seus consectários, condicionados a existência de recursos que atendam a suplementação nos termos do artigo 43 da Lei Federal n.º4320/64;

V- com recursos que sejam destinados ao Município à Fundo Perdido, Convênios e de Operações de Crédito , até o estrito limite de sua repercussão na receita orçamentária Municipal;

VI- aqueles destinados ao desdobramento de dotações orçamentárias, de modo a criar nova fonte de recurso, até o limite dos recursos hábeis para tal criação;

VII- destinados a permuta de elementos de despesas, e a criação de dotações orçamentárias de novos elementos de despesas, dentro de uma mesma ação e grupo de despesa.

Art. 7º – Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, acordo, ajuste ou congêneres, para custeio de despesas de competência de outros entes da Federação.

Art. 8º – Esta lei vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 05 de dezembro de 2013.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 05 de dezembro de 2013.
Samir Mauricio de Andrade, Secretário.